



Folha	15
Proc.	158/2019
Resp.	[Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.530

De 10 de abril de 2019

Autógrafo nº 094/19 – Projeto de Lei nº 120/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina “Professor Joaquim Ferreira Vieira” a sede do Centro Dia para Pessoa com Deficiência do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 (nove) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

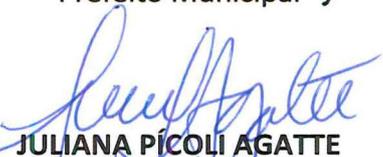
Art. 1º Fica denominada “Professor Joaquim Ferreira Vieira” a sede do Centro Dia para Pessoa com Deficiência do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal ✓


JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).